



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

179

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2.021.** -----

- Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às vinte horas e trinta minutos, realizou-se a Décima Sétima Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei nº 73/2021, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CONFORME ESPECIFICA”** -----

- Em discussão, o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior, pediu a palavra falando que era só para explicar o Projeto de Lei, que eram dois convênios, onde um falava especificamente da unidade Sentinela, e um repasse de R\$ 110.600,00 mil reais, dividido em quatro parcelas, de junho a setembro/2021. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 74/2021, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CONFORME ESPECIFICA.”** -----

- Em discussão, o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior, solicitou a palavra, falando que se tratava de outro convênio celebrado com a Associação Filhas de São Camilo, e também era para o combate ao Covid-19, e achava que o valor era próximo a R\$ 120.000,00 mil reais. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Projeto de Resolução nº 1/2021, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira.**

*Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

180

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Em discussão, o Vereador Roberson Claudino Pedro, disse seria rápido. Deu Boa noite a Senhora Presidente Geny, e disse como faria a nomeação, pediu que respeitasse a proporcionalidade dos partidos, e realizasse um sorteio, mesmo assim havia dois partidos, com maior relevância pela quantidade de Vereadores, que era o PDT e o PSDB, falando que com o sorteio não caracterizar nenhum direcionamento da comissão. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- **Em cumprimento ao Art. 117 do Regimento Interno, ficou nomeados os seguintes membros: de acordo com a lei, Presidência: Marcos Roberto de Oliveira; Paulo Sérgio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Arlei Cavaleiro e Salvador Leitão Júnior.** -----

- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a 10ª Sessão Ordinária do 1º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 21 de junho as 19 horas, de cujos eu, \_\_\_\_\_ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2021.

Geny Aparecida Sampaio  
**PRESIDENTE**

Salvador Leitão Junior  
**1º SECRETÁRIO**

Paulo Sergio Ferreira  
**2º SECRETÁRIO**